

PORTARIA Nº 745, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar afastamento do país de CAROLINE JUNQUEIRA GIUSTA, Pesquisadora em Saúde Pública do Centro de Pesquisa René Rachou, SIAPE nº 2182030, com a finalidade de participar do 2º Simpósio: Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas, em Mendoza, Argentina, no período 10/08/2016 a 15/08/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25381.000117/2016-52).

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2016

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 746 - Autorizar afastamento do país de MITERMAYER GALVÃO DOS REIS, Pesquisador em Saúde Pública do Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz, SIAPE nº 62878311, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no Congresso Internacional de Imunologia 2016, em Melbourne, Austrália, no período de 18/08/2016 a 28/08/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25383.000161/2016-42).

Nº 747 - Autorizar afastamento do país de MANOEL BARRAL NETTO, Pesquisador e Diretor do Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz, SIAPE nº 0284243, com a finalidade de participar da Cerimônia do Prêmio UNESCO - Guiné Equatorial Internacional de Investigação em Ciências da Vida, em Paris, França, no período de 08/10/2016 a 11/10/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25383.000166/2016-75).

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ****PORTARIA Nº 47, DE 15 DE JULHO DE 2016**

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Autorizar a Reversão da aposentadoria da servidora NELZA MARIA AZEVEDO DA SILVA, matrícula SPAPE 1743726 (Identificação Única 15122662), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, considerando o parecer favorável da Junta Médica da Divisão de Saúde Ocupacional (DISAO), de 12.07.2016, nos termos dos artigos 25, inciso I e art. 188, parágrafo 5º da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 33367.009568/2015-81

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA****PORTARIA Nº 512, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a LÚCIA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 240907, ocupante do cargo de Assistente em C&T, NI, classe R, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

(Processo nº 25410.002471/2016-27)

Declarar vago o cargo acima.

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

PORTARIA Nº 555, DE 1º DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARCO ANTÔNIO MORAES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 653851, ocupante do cargo de Médico, NS, classe S, padrão III, do

Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal/1988, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

(Processo nº 25410.002711/2016-93)

Declarar vago o cargo acima.

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

PORTARIA Nº 556, DE 1º DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MIRIAN FÁTIMA DE SOUZA MENDES, matrícula SIAPE nº 652806, ocupante do cargo de Assistente em C&T, NI, classe R, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

(Processo nº 25410.002714/2016)

Declarar vago o cargo acima.

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

PORTARIA Nº 559, DE 6 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JAYME ANTÔNIO AMARAL, matrícula SIAPE nº 075339, ocupante do cargo de Técnico, NI, classe M, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

(Processo nº 25410.002738/2016)

Declarar vago o cargo acima.

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

**Ministério da Transparência,
Fiscalização e Controle****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.296, DE 15 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem o artigo 27, inciso X, "c" e § 18 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e o artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006; resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.953, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p. 3, de 22 de dezembro de 2014, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 893, de 12 de maio de 2016, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 2, p. 51, de 16 de maio de 2016, referente ao Processo nº 00190.026086/2014-14, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2016/CPAS/CRG, 14 de julho de 2016.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1.297, DE 15 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem o artigo 27, inciso X, "c" e § 18 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e o artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006; resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.952, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p. 3, de 22 de dezembro de 2014, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 892, de 12 de maio de 2016, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 2, p. 51, de 16 de maio de 2016, referente ao Processo nº 00190.026085/2014-70, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2016/CPAS/CRG, de 14 de julho de 2016.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3.459, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. nº 204, Seção 2, p.3, de 25 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.343, de 19 de maio de 2016, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 50, de 20 de maio de 2016, referente ao Processo nº 00190.023271/2010-23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 3.460, DE 18 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.357, de 18 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 180, Seção 2, p.2, de 21 de setembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.342, de 19 de maio de 2016, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 50, de 20 de maio de 2016, referente ao Processo nº 00190.016459/2015-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Ministério das Cidades**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 324, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no inciso I, art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República e considerando o disposto no Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

NOMEAR RAFAEL SILVEIRA DE QUEIROZ, CPF nº 007.208.851-67, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

BRUNO ARAÚJO

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no inciso I, art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República e considerando o disposto no Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

NOMEAR JÉSSICA PRADO DA SILVA, CPF nº 950.778.041-68, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Gabinete do Ministro, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

BRUNO ARAÚJO

PORTARIA Nº 326, DE 18 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto na alínea "a" do inciso XI do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do inciso I do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério das Cidades, o Grupo de Trabalho denominado "Rumos da Política Nacional de Regularização Fundiária" (GTRPNRF), com a finalidade de:

I - Debater propostas de alteração do marco legal de regularização fundiária; e

II - Definir diretrizes e metas para a Política Nacional de Regularização Fundiária.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes listados abaixo:

I - Marcelo Martins Berthe, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, RG 6714491, SSP/SP, CPF 790.692.238-72;

II - Rodrigo Numeriano Dubourcq Dantas, Consultor Jurídico do Ministério das Cidades, RG 7703120, SDS/PE, CPF 074.068.394-21;



II - Pedro Krahenbuhl, Consultor Legislativo do SECOVI, RG 288050101, SSP/SP, CPF 282.291.838-48;

IV - Murilo Mendonça Barra, Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica da Agência Goiana de Habitação, RG 1802256, SSP-GO, CPF 573.985.341-91;

V - Renato Guilherme Góes, Presidente do Programa Cidade Legal SP da Secretaria de Estado da Habitação, RG 183814009, SSP/SP, CPF 258.267.318-85;

VI - Nelson Nicolau Szwec, Secretário-Executivo da Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação, RG 9096180, SSP/SP, CPF 871.279.548-87;

VII - Diana Meirelles da Motta, Diretora do Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano - MC, RG 476.118, SSP/DF, CPF 221.590.881-53;

VIII - Sílvio Eduardo Marques Figueiredo, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos - MC, RG 5507114, SSP/SP, CPF 004.358.468-33;

IX - Bastiaan P. Reydon, Professor Titular do Instituto de Economia UNICAMP, RG 6160393, SSP/SP, CPF 011.944.698-76;

X - Glaciele Leardini Moreira, Diretora de Regularização Fundiária da Comissão de Pesquisa de Governança Fundiária da UNICAMP, RG 254602654, SSP/SP, CPF 266.332.548-14;

XI - Maria do Carmo Avesani Lopez, Secretária de Estado de Habitação da Secretaria de Estado de Habitação do Mato Grosso do Sul, RG 334515, SSP-MS, CPF 249.757.451-00;

XII - José de Arimatéia Barbosa, Vice-Presidente do IRIB Mato Grosso, RG 351303 MG, CPF 126.169.236-53;

XIII - Flausilino Araújo dos Santos, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, Professor de Direito Civil da UNIP/SP, CPF 544.151.528-72;

XIV - Paulo Roberto Riscado Junior, Procurador da Fazenda Nacional, Consultor Jurídico Substituto do Ministério das Cidades, RG 0669596833, IPM-BA, CPF 07290367740;

XV - Antonio Carlos Alves Braga Junior, Juiz Substituto em Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, RG 9.800.886 SP; CPF 064.298.898-66;

XVI - Lair Alberto Soares Krahenbuhl, Ex-Secretário do Município de São Paulo, Ex-Secretário da Habitação do Estado de São Paulo, RG 4.426.360 SP, CPF 698.967.208-00.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretoria de Assuntos Fundiários do Ministério das Cidades.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar a participar de suas atividades representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

§ 3º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará remuneração e será considerada como serviço público relevante;

§ 4º A Diretoria de Assuntos Fundiários dará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 dias para a conclusão de seus trabalhos a contar da data de sua designação, admitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no inciso I, art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República e considerando o disposto no Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve;

EXONERAR, a pedido, MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 923.395.571-00, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Ministro, a contar de 15 de julho de 2016.

BRUNO ARAÚJO

Ministério das Relações Exteriores**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 402, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no inciso I do art. 54, no inciso III do art. 55 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.559, de 8 de setembro de 2008, resolve

TRANSFERIR, ex officio, LUÍS ANTONIO BORDA DE CARVALHO SILOS, Conselheiro da Carreira de Diplomata, para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro, a partir de 21 de julho de 2016.

JOSÉ SERRA

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, parágrafo 3º, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

Remover, ex officio, JORGE D'ESCARNOLLE TAUNAY FILHO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional, em Montreal, para a Secretaria de Estado.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, parágrafo 3º, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, JOSÉ ESTANISLAU DO AMARAL SOUZA NETO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Túnis para a Secretaria de Estado.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 403 - Nomear ARNALDO DE BAENA FERNANDES, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1181145, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da União de Nações Sul-Americanas e do Grupo do Rio (CGSUL) código DAS-101.4.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 404 - Designar ANDRÉ LUIZ DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1097280, para exercer a Função Comissionada Técnica FCT-4 do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD).

JOSÉ SERRA

PORTARIA Nº 406, DE 18 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Serviço Exterior Brasileiro, na forma abaixo indicada:

Nome: ALESSANDRO WARLEY CANDEAS
Cargo Efetivo: Ministro de Segunda Classe
Matrícula SIAPE: 0460036
Para: Ministério da Defesa
Cargo a ser ocupado: Chefe de Gabinete do Ministro do Estado, código DAS 101.5
Amparo Legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I
Responsabilidade do Ónus: Órgão cedente

JOSÉ SERRA

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR****PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2016**

A SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LAURO TEODORO, matrícula SIAPE nº 460643, matrícula SIAPECAD nº 674762, ocupante do cargo de Oficial de Chancelaria, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

MARIA-THERESA LAZARO

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR
DIVISÃO DO PESSOAL****PORTARIA Nº 405, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O CHEFE, SUBSTITUTO, DA DIVISÃO DO PESSOAL, de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, e nos termos da Portaria Ministerial de 15 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de mesma data, resolve:

Dispensar MARIA INÊS BAESSE HAMMEL, Oficial de Chancelaria, classe Especial, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1061705, da Função Gratificada, código FGR-1, na Secretaria-Geral das Relações Exteriores (SG), a contar de 15 de julho de 2016.

MATEUS FERNANDEZ XAVIER

Ministério de Minas e Energia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 366, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.001011/2016-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de setembro de 2017, o prazo da cessão dos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para continuarem exercendo funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Servidor: AOKI YKEDA GONZAGA PACHECO
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0451607

Função Comissionada: Calculista, código FC-4
Ónus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)
Servidora: REGINA BASÍLIO BACARIAS
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0454716

Função Comissionada: Técnico Especializado, código FC-3
Ónus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos servidores ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa da função comissionada, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação dos servidores ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência dos servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PEREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 367, DE 18 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.001030/2016-35, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de março de 2017, o prazo da cessão da empregada, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

Empregada: CAMILA DE SOUZA VASQUES MARTINS
Para: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ

Cargo/Função: Assistente, Símbolo CCDAL-5
Responsabilidade do Ónus: Órgão cessionário
Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada a sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da empregada à sua empresa de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, à empresa de origem a frequência da empregada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PEREIRA DE MELLO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000988/2016-17, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado público com anistia reconhecida, abaixo indicado, lotado na Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Empregado: DILSON VELOSO
Emprego: Profissional de Nível Médio Suporte - PMS
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC

Responsabilidade do Ónus: Órgão cessionário (art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado a sua empresa de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PEDROSA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 79, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 89, de 27 de fevereiro de 2014, art. 26, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 seguinte, acrescida da vantagem do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 à vista das informações constantes no Processo MME nº 48000.000927/2016-41, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 0455938, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 481/004, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO